

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 731, de 23 de agosto de 2007.

Aprova a oferta do Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Campo Grande, no Processo Seletivo/dezembro de 2007 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Campo Grande, no Processo Seletivo/dezembro de 2007 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a tabela e a observação abaixo:

UNIDADE	CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Campo Grande	Pedagogia, licenciatura	5ª e 6ª feira: noturno Sábado: integral	08	04	28	40

Obs.: 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso será oferecida por meio de Estudos Orientados com o apoio de metodologias da Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de agosto de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS